

PORTARIA TRT GP Nº102/2014

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.03474/2014,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 609/2013**, de 04.12.2013.

II - Dispensar o servidor **JORGE FLÁVIO AQUINO DA COSTA**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 8, matrícula nº 201.269.005, da Função Comissionada de Assistente III - FC-03, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal.

III - Dispensar o servidor **WELLINGTON ARAÚJO ASFURI**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 10, da Função Comissionada de Assistente II - FC-02, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

IV - Remover o servidor **WELLINGTON ARAÚJO ASFURI**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 10, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para o Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal.

V - Remover o servidor **CÍCERO RODRIGUES SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.322.659, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

VI - Designar o servidor **JORGE FLÁVIO AQUINO DA COSTA**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 8, matrícula nº 201.269.005, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Núcleo de Controle de Pessoal - FC-05, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal.

VII - Designar o servidor **WELLINGTON ARAÚJO ASFURI**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 10, para exercer a Função Comissionada de Assistente III - FC-03, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal.

VIII - Designar o servidor **CÍCERO RODRIGUES SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.322.659, para exercer a Função Comissionada de Assistente II - FC-02, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

IX - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente